



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.478/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 10 de novembro de 2021.

Referente: Indicação nº 988/2021
15ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3383/2021

DATA / HORA
22/11/2021 10:07:26

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 988/2021**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva e subscrita pelo Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 980/2021- DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 980/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 05 de novembro de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2717/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 988/2021

Trata-se da Indicação n.º 988/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Machado, o qual solicita a possibilidade de colocar um redutor de velocidade urgente na Rua Dom Pinarello de Almeida, altura do número 104 – Pq. São Roberto – Jordanésia.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que em vistoria ao local solicitado constatamos a necessidade de implantação de lombada entre o poste e o escadão da Rua Dom Pinarello. Portanto estaremos enviando a Secretaria de Infraestrutura para implantação conforme programação.

Sem mais,

Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em 08 NOV 2021
14 40
Assinado por [assinatura]
RECEBIDO POR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 988 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 13/ Outubro 2021

Despacho: Encaminhado - 12

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar um redutor de velocidade (lombada) urgente na Rua Dom Pinarello de Almeida, altura do número 104 – Parque São Roberto Jordanésia – Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores da localidade relataram que os condutores em seus veículos/motos têm aplicado alta velocidade na mesma, colocando assim em risco pedestres e crianças que transitam e brincam no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de setembro de 2.021.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

15 OUT 2021

Recebido Por 13.30
Horas

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2871/2021

DATA / HORA
06/10/2021 15:23:33

USUÁRIO
martha